



Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 27

DE 04 DE MARÇO DE 2009.

(Autoriza permuta de área que abaixo especifica e dá outras providências correlatas)

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele assina e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal, autorizado a permutar área de propriedade do Município, sem benfeitorias, descrita na matrícula 3.984, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, situada na Rua Floriano Peixoto, Bairro Pallu, perímetro urbano, contendo a área superficial de **603,39 m²** (seiscentos e três virgula trinta e nove metros quadrados), com área de propriedade do senhor DONATO DOMENICO DI LERNIA, sem benfeitorias, descrita na matrícula 3.624, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, situada na mesma Rua Floriano Peixoto, contendo a idêntica área superficial de **603,39 m²** (seiscentos e três virgula trinta e nove metros quadrados), necessária à abertura de nova Rua nesta cidade, que por sua vez interligará as Ruas Rui Barbosa e Patrício Miguel Carreta, do Bairro Pallu, conforme as seguintes descrições, dispostas no mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante desta Lei:

I - DESCRIÇÃO ÁREA DA PREFEITURA A PERMUTAR –
ÁREA A DESMEMBRAR 1 DA Matrícula 3984: Um terreno, situado a 157,52m (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), do elo de confluência das Rua Floriano Peixoto com a Rua Joaquim Teixeira de Barros, do lado par, com respectivo terreno contendo a área de **603,39 m²** (seiscentos e três virgula trinta e nove metros quadrados) com frente para a Rua Floriano Peixoto, iniciando sua descrição no ponto 8/A, por onde segue por 23,71 mts (vinte e três metros e setenta e um centímetros) no alinhamento desta Rua até o ponto A, daí deflete a direita e segue por 23,68 mts (vinte e três metros e sessenta e oito centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 7/A, daí deflete a direita e segue por 25,27 mts (vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros) confrontando com área a desmembrar 4 da matrícula 3.984 até o ponto 8, daí deflete a direita e segue por 23,62 mts (vinte e três metros e sessenta e dois centímetros) confrontando com área a desmembrar 2 da matrícula 3.984 até o ponto 8/A, no alinhamento da Rua Floriano Peixoto, ponto inicial desta descrição, terreno esse situado na quadra completada pelas Ruas Floriano Peixoto, Rua Geraldo Leme da Silva, Rua Rui Barbosa e Rua Nicolau Mauro,



Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

localizadas à frente, direita, esquerda e fundos, respectivamente de quem de frente olha para o imóvel.

II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DO SR. DONATO DOMENICO DI LERNIA – ÁREA A DESMEMBRAR 2 - MATRÍCULA 3624: Um terreno, situado a 24,37m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros), do clo de confluência do prolongamento da Rua Rui Barbosa com a Rua Floriano Peixoto, do lado ímpar, com respectivo terreno contendo a área de **603,39 m²**, (seiscentos e três vírgula trinta e nove metros quadrados) com frente para o Prolongamento da Rua Rui Barbosa, iniciando sua descrição no ponto 7/B, por onde segue por 10,00 mts (dez metros) de frente para esta rua até o ponto 7/C, daí deflete a direita e segue por 60,67 mts (sessenta metros e sessenta e sete centímetros) confrontando com área a desmembrar 1 da matrícula 3.624 até o ponto 7, daí deflete a direita e segue por 10,00 mts (dez metros) confrontando com área a desmembrar 2 da matrícula 3.984 até o ponto 7/A, daí deflete a direita e segue por 60,09 mts (sessenta metros e nove centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 7/B no alinhamento do prolongamento da Rua Rui Barbosa, ponto inicial desta descrição, terreno esse situado na quadra completada pelas Ruas Rui Barbosa, Rua Floriano Peixoto, Rua Nicolau Mauro, Rua Geraldo Leme da Silva, localizadas à frente, direita, esquerda e fundos, respectivamente de quem de frente olha para o imóvel.

Art. 2º - Ficam as partes isentas do recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, por se tratar de permuta onde o maior interessado é o Poder Público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Autoriza permuta de área do município, com área de igual metragem pertencente a particular.

Referida permuta possibilitará a abertura de uma nova Rua em nossa cidade, interligando-se as Ruas Rui Barbosa e Patricio Miguel Carreta, do Bairro Pallu, conforme disposição do mapa que segue anexo.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Permuta de área para abertura da Rua Nova

PROPRIETÁRIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

DONATO DOMENICO DI LERNIA

ABERTURA DA RUA NOVA

1. DESCRIÇÃO ÁREA DA PREFEITURA A PERMUTAR - ÁREA A DESMEMBRAR 1 DA M 3.984

Um terreno, situado a 157,52m (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), do elo de confluência das Rua Floriano Peixoto com a Rua Joaquim Teixeira de Barros, do lado par, com respectivo terreno contendo a área de **603,39 m²** (seiscentos e três virgula trinta e nove metros quadrados) com frente para a Rua Floriano Peixoto, iniciando sua descrição no ponto 8/A, por onde segue por 23,71 mts (vinte e três metros e setenta e um centímetros) no alinhamento desta Rua até o ponto A, daí deflete a direita e segue por 23,68 mts (vinte e três metros e sessenta e oito centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 7/A, daí deflete a direita e segue por 25,27 mts (vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros) confrontando com área a desmembrar 4 da matrícula 3.984 até o ponto 8, daí deflete a direita e segue por 23,62 mts (vinte e três metros e sessenta e dois centímetros) confrontando com área a desmembrar 2 da matrícula 3.984 até o ponto 8/A, no alinhamento da Rua Floriano Peixoto, ponto inicial desta descrição, terreno esse situado na quadra completada pelas Ruas Floriano Peixoto, Rua Geraldo Leme da Silva, Rua Rui Barbosa e Rua Nicolau Mauro, localizadas à frente, direita, esquerda e fundos, respectivamente de quem de frente olha para o imóvel.



2. DESCRIÇÃO DA ÁREA DO SR. DONATO DOMENICO DI LERNIA - ÁREA A DESMEMBRAR 2 - M. 3.624

Um terreno, situado a 24,37m (vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros), do elo de confluência do prolongamento da Rua Rui Barbosa com a Rua Floriano Peixoto, do lado ímpar, com respectivo terreno contendo a área de **603,39 m²**, (seiscentos e três vírgula trinta e nove metros quadrados) com frente para o Prolongamento da Rua Rui Barbosa, iniciando sua descrição no ponto 7/B, por onde segue por 10,00 mts (dez metros) de frente para esta rua até o ponto 7/C, daí deflete a direita e segue por 60,67 mts (sessenta metros e sessenta e sete centímetros) confrontando com área a desmembrar 1 da matrícula 3.624 até o ponto 7, daí deflete a direita e segue por 10,00 mts (dez metros) confrontando com área a desmembrar 2 da matrícula 3.984 até o ponto 7/A, daí deflete a direita e segue por 60,09 mts (sessenta metros e nove centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 7/B no alinhamento do prolongamento da Rua Rui Barbosa, ponto inicial desta descrição, terreno esse situado na quadra completada pelas Ruas Rui Barbosa, Rua Floriano Peixoto, Rua Nicolau Mauro, Rua Geraldo Leme da Silva, localizadas à frente, direita, esquerda e fundos, respectivamente de quem de frente olha para o imóvel.



ENG. SERGIO DA SILVA
CREA 5061575097
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS